



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração em cargo comissionado de servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, o servidor efetivo Sr. **MICHEL DE JESUS RAMOS**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal